

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI 1

8.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 8.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI 1. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 172 e 173, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 1932/20020201 e 1933/20020201 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 18.ª reunião ordinária de 18 de setembro de 2019. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na unificação dos lotes, no aumento da área de implantação e de construção e da área destinada a anexos. Também se pretende aumentar o número global de fogos. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

LOTE	Parâmetros em Vigor								
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	A.E.	PISOS	ANEXO
172	392,00	200,55	145,05	200,55	345,60	1	1	2	-
173	356,00	200,55	145,05	200,55	345,60	1	1	2	-

LOTE	Parâmetros Alterados								
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	A.E.	PISOS	ANEXO
172	748,00	480,00	350,00	450,00	800,00	3	2	2	50,00
173	Lote unificado ao 172								
Diferença		+78,90	+59,90	+48,90	+108,80	+1			+50,00

Legenda: A. LOTE – Área do Lote (m²); A. IMPLANT. – Área de Implantação (m²); A.C.T. – Área de Construção Total (m²);
A.E. – Atividades Económicas.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	240.453,50
Área total dos lotes (m ²)	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.955,26
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	85.936,38
Área de construção destinada a habitação (m ²)	80.686,58

Área de construção destinada a atividades (m ²)	5.249,80
Índice de atividades	0,06
Índice de ocupação	0,17
Área de ocupação (m ²)	41.219,31
Número total de lotes	350
Número total de fogos.....	483
Densidade habitacional (f/ha)	20,09
Lugares de estacionamento exteriores	155
Lugares de estacionamento interiores	570
Total de estacionamentos	725
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

- **Planta de Síntese Global do Loteamento** de 19-08-2021; -----
- **Planta Parcial de Síntese do Loteamento - Zona 2** de 19-08-2021; -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.842,96 (mil oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 7019 de 15-06-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 26 de agosto de 2021. -----

Município de Odivelas, 26 de agosto de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI 1

8.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 8.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI 1. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 172 e 173, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 1932/20020201 e 1933/20020201 da freguesia de Famões, solicitada por Júlia Maria Mendes Antunes Pires, portadora do número de contribuinte 130345415, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 18.ª reunião ordinária de 18 de setembro de 2019. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na unificação dos lotes, no aumento da área de implantação e de construção e da área destinada a anexos. Também se pretende aumentar o número global de fogos. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

LOTE	Parâmetros em Vigor								
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	A.E.	PISOS	ANEXO
172	392,00	200,55	145,05	200,55	345,60	1	1	2	-
173	356,00	200,55	145,05	200,55	345,60	1	1	2	-

LOTE	Parâmetros Alterados								
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	A.E.	PISOS	ANEXO
172	748,00	480,00	350,00	450,00	800,00	3	2	2	50,00
173	Lote unificado ao 172								
Diferença		+78,90	+59,90	+48,90	+108,80	+1			+50,00

Legenda: A. LOTE – Área do Lote (m²); A. IMPLANT. – Área de Implantação (m²); A.C.T. – Área de Construção Total (m²);

A.E. – Atividades Económicas.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	240.453,50
Área total dos lotes (m ²)	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.955,26
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	85.936,38
Área de construção destinada a habitação (m ²)	80.686,58
Área de construção destinada a atividades (m ²)	5.249,80

Índice de atividades	0,06
Índice de ocupação	0,17
Área de ocupação (m ²)	41.219,31
Número total de lotes	350
Número total de fogos	483
Densidade habitacional (f/ha)	20,09
Lugares de estacionamento exteriores	155
Lugares de estacionamento interiores	570
Total de estacionamentos	725

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese Global do Loteamento de 19-08-2021; -----

Planta Parcial de Síntese do Loteamento - Zona 2 de 19-08-2021; -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.842,96 (mil oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 7019 de 15-06-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 26 de agosto de 2021. -----

Município de Odivelas, 26 de agosto de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)